



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 91/2015

Mombaça-Ce, 17 de junho de 2015

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO
TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO POLÍTICO
ANTÔNIO PAES DE ANDRADE.**

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o falecimento do político mombacense Antônio Paes de Andrade, bacharel em Direito, ex-deputado estadual, ex-deputado federal (como presidente da Câmara dos Deputados assumiu interinamente por 12 vezes a presidência da República ao longo de 1989), ex-embaixador do Brasil em Portugal e presidente de Honra do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

CONSIDERANDO que dentre o legado de Antônio Paes de Andrade destaca-se a construção da barragem do Serafim Dias, cuja ordem de serviço para a realização da obra foi assinada quando de uma de suas interinidades na presidência da República.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias em todo território municipal, em virtude do falecimento do político **ANTÔNIO PAES DE ANDRADE**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 17 de junho de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL